

THAIS PENA MEDEIROS SILVA	9122196	0010063-37.2024.6.13.8000	28/03/2014	25/03/2024	25/03/2025
ANA PAULA GONÇALVES SÁ MOTTA	9122200	0003573-04.2021.6.13.8000	07/04/2014	04/04/2024	04/04/2025
KARINE ANTUNES LOPES	9122211	0007865-66.2020.6.13.8000	11/04/2014	08/04/2024	08/04/2025
MARIANA DA SILVA MELO	9122214	0005191-76.2024.6.13.8000	15/04/2014	12/04/2024	12/04/2025

TÉCNICO JUDICIÁRIO

Nome	Matrícula	Processo	Exercício	Última movimentação	De: B-8 Para: B-9
				Vigência	Vigência
GILMAR MACENA PEREIRA	9122394	0001589-82.2021.6.13.8000	01/12/2016	30/11/2023	29/11/2024
TIAGO LEMOS CANDIDO	9122422	0001017-92.2022.6.13.8000	02/01/2017	01/01/2024	31/12/2024

TÉCNICO JUDICIÁRIO

Nome	Matrícula	Processo	Exercício	Última movimentação	De: B-9 Para: B-10
				Vigência	Vigência
PRISCILA LADEIRA ROBINI	9122302	0003638-33.2020.6.13.8000	28/12/2015	26/12/2023	25/12/2024
THIAGO LUIZ DA ROCHA ALVES	9122368	0004663-81.2020.6.13.8000	04/02/2016	02/02/2024	01/02/2025
PEDRO PINTO DE CAMARGOS	9122376	0004109-49.2020.6.13.8000	09/03/2016	07/03/2024	07/03/2025
CAMILA APARECIDA DA COSTA SILVA	9122383	0005227-60.2020.6.13.8000	29/03/2016	27/03/2024	27/03/2025
THAIS DE ALMEIDA ALVARENGA	9122548	0006629-79.2020.6.13.8000	14/03/2016	12/04/2024	12/04/2025

TÉCNICO JUDICIÁRIO

Nome	Matrícula	Processo	Exercício	Última movimentação	De: C-12 Para: C-13
				Vigência	Vigência
FERNANDA CAETANO DE CARVALHO	9122150	1703695/2017	15/03/2013	12/03/2024	12/03/2025

Belo Horizonte, 26 de maio de 2025.

CARLOS DONIZETTI FERREIRA DA SILVA

Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 23 DE MAIO DE 2025

Altera o inciso VIII do art. 2º da Portaria Conjunta nº 387, de 20 de dezembro de 2022, que "Institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais ¿ CGPD ¿, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais."

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Processo SEI nº 0004085-45.2025.6.13.8000, RESOLVEM:

Art. 1º O inciso VIII do art. 2º da Portaria Conjunta nº 387, de 20 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

VIII é Gestor de Segurança da Informação;"

Art. 2º Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2025.

Desembargador Ramom Tácio de Oliveira

Presidente

Desembargador Júlio César Lorens

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 45, DE 21 DE MAIO DE 2025

Altera o Anexo da Portaria nº 139, de 9 de dezembro de 2024, da Diretoria-Geral, que "Institui o Grupo de Trabalho responsável por realizar estudo e propor soluções, economicamente viáveis e sustentáveis, de identificação dos coordenadores de acessibilidade e demais apoios logísticos nas futuras eleições, no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais", e prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando a proximidade do encerramento do prazo estabelecido pelo art. 2º da Portaria nº 139, de 9 de dezembro de 2024, da Diretoria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 139, de 9 de dezembro de 2024, da Diretoria-Geral, passa a vigorar na forma do Anexo desta portaria.

Art. 2º Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 9 de junho de 2025, o prazo para conclusão dos trabalhos afetos ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 139, de 2024, da Diretoria-Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2025.

MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE

Diretora-Geral

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 45, de 21 de maio de 2025, da Diretoria-Geral)

"ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 139, de 9 de dezembro de 2024, da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DO GRUPO DE TRABALHO

Componentes	Função
-------------	--------